

**PORTARIA Nº 679, DE 10 DE JUNHO DE 2024 (\*)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça - SIGAJUS nº 04101.067183/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ ANCHIETA PADILHA DE BRITO, Técnico Judiciário, matrícula n.º 198.385-7, lotada na 2ª Vara da Comarca de Santa Cruz/RN, licença para atividade política, com efeitos retroativos ao período de 15 de agosto de 2020 a 14 de novembro do mesmo ano, mantendo a remuneração do respectivo cargo, nos termos do artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/90, a Emenda Constitucional nº 107 de 2020 e a Resolução nº 23.627 de 2020 do TSE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*

(\*) Republicação da Portaria nº 679, de 10 de junho de 2024, por ter constado incorreções, quanto ao original, na Edição 365, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 10/06/2024.